

LEI MUNICIPAL Nº 2.553/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipale dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -A Estrada Municipal, que liga a estrada Municipal dá em frente a empresa Pavbloco ao loteamento de Lazer denominado 21 neste Município passa a denominar ST-003 RODOVIA MUNICIPAL SEBASTIÃO (CATUABA) ARMANDO RIBEIRO.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 12 de dezembro de 2016.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 064 /2016

AUTORIA: Vereador Antonio Roberto Marques de Souza

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.